

ASSIGNATURA CAPITAL 140000 780000 490000 PAGAMENTO ADIANTADO NUMERO DO DIA 60 rs. Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

CORREIO PAULISTANO

ASSIGNATURA INTERIOR Anno 18800 Semestre 95000 PAGAMENTO ADIANTADO NUMERO ATRASADO 100 rs. Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV

S. Paulo--Quinta-feira, 14 de Junho de 1888

N. 9534

PARTE OFFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 105

ORÇAMENTO MUNICIPAL

(Continuação)

§ 9.

Camara municipal da Capital

RECEITA

Alfaiates, podendo vender os objectos que habitualmente se vendem nas alfaiatarias, como sejam: chapéus, guarda-chuvas bengalês, camisas e etc., 1.ª classe 150000 rs., 2.ª classe 120000 rs. e 3.ª classe 90000 rs.

Alfaiates, podendo apenas vender pannos proprios para suas obras 1.ª classe 100000 rs., 2.ª classe 80000 rs., 3.ª classe 60000 rs.

Alfaiate, venda 100000 rs.

Armadão de igreja ou de enterro, com estabelecimento, 1.ª classe 200000 rs., 2.ª classe 150000 rs., 3.ª classe 100000 rs.

Agencias de transações e mandatos, 100000 rs.

Arreios nacionaes 1.ª classe 600000 rs., 2.ª classe 400000 rs., 3.ª classe 300000 rs.

Idem estrangeiros 100000 rs.

Advogado, escriptorio no fôro 300000 rs.

Abridor com estabelecimento, 1.ª classe 300000 rs., 2.ª classe 250000 rs., 3.ª classe 100000 rs.

Armeiro, com estabelecimento, 1.ª classe 500000 rs., 2.ª classe 300000 rs., 3.ª classe 100000 rs.

Amolador, com estabelecimento, 1.ª classe 300000 rs., 2.ª classe 250000 rs., 3.ª classe 100000 rs.

Amolador que andar pelas ruas com rebolo, 150000 réis

Asphalto, fabricante 200000 réis

Assucar, mercador em grosso 1.ª classe 2000000 rs., 2.ª classe 1000000 rs., 3.ª classe 500000 rs.

Assucar, refinaria, 1.ª classe 500000 2.ª classe 300000

Idem, idem no centro da cidade mais 50%

Armarinho, objectos de 1.ª classe 500, 2.ª classe 250000

Alfafa, deposito ou mercador 1.ª classe 500, 2.ª classe 250000

Agua gasosa ou minerais, fabricante ou mercador 250000

Açougue de qualquer especie de carne, ainda que esteja em casa que já pague imposto 200

Andimes ou materias de construção, para ter estes objectos na rua por 3 meses, por metro 10000

Obras de licença geral para exercer qualquer industria ou profissão, independentemente de qualquer outro imposto, (sendo dispensado o requerimento) 100000

Nota.—Este imposto será pago uma vez somente, por occasião da abertura da casa de negocio; por dote caso somente poderá e deverá ser cobrado quando houver transferencia de negocio, mudança de firma ou de genero de commercio.

Arês, explorador ou mercador nos logares que forem indicados pela camara 200000

Adelão ou belchior, casa onde se vendam alfaias, moveis, utensilios, adornos, artefactos, etc., etc., 1200000

Alinhamentos; de cada alinhamento se pagará 100 sendo, 60000 para a camara e 40000 para o arrendador 100000

Botica ou pharmacia, dentro do 1.º perimetro, muros 100000

Botica, dentro do 2.º e 3.º perimetros 600000

Banhos, emprazado de casa

Bebidas alcoolicas de qualquer especie na cidade 400

Bilha, fora da cidade 100000

Bilha, empresario de, por cada bilhar 300

Botequim ou restaurant, estabelecimento na cidade 400

Idem, idem nos logares de divertimento, por 3 dias 300

Bahuleiro, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Barbeiro com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Aronzeador, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Benha de porco, fabricante ou mercador, 1.ª classe 400, 2.ª classe 250

Berdados, fabrica de 500

Companhias ou sociedades, escriptorio ou agncia na cidade, 1.ª classe 1500, 2.ª classe 1000

Commissões; casa de generos nacionaes ou estrangeiros, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 800, 3.ª classe 600

Chapéus, fabricante 1.ª classe 1500, 2.ª classe 1000, 3.ª classe 800

Idem mercador por metro, não sendo fabricante, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 800, 3.ª classe 600

Idem concertador de 1.ª classe 300, 2.ª classe 250

Cannos, apparelhos de gas, encanamento de agua e esgotos, com seus pertences, mercador de 1.ª classe 1000, 2.ª classe 800

Confitearia, 1.ª classe 1200, 2.ª classe 1000

Cortume, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 500

Cerveja, fabricante, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 750

Idem, deposito 500

Caçador, nacional ou estrangeiro, estabelecimento, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 750

Carragem—fabricante 1000

Carros—fabricante com estabelecimento 1000

Carroças—idem, idem 1000

Idem—idem, idem, concertador 400

Café—fabricante 1000

Idem—fabrica de moer café a vapor, na cidade 1000

Idem—idem, idem, idem fora da cidade 1.ª classe 500, 2.ª classe 300

Cartorio—tabelleio hypothecario, feitos da fazenda 1000

Idem proadoria, ecclesiastico, jury e crime 500

Idem de orphãos 800

Idem da subdelegacia, juiz de paz da capital 300

Idem, idem, idem das freguezias do municipio 100

Casa de saúde 500

Cambista 500

Coila—fabricante 500

Charutos, fabrica ou estabelecimento 1.ª classe 750, 2.ª classe 500

Cigarra a venda pelas ruas 60

Costureira, modista com estabelecimento, 1.ª classe 750, 2.ª classe 500, 3.ª classe 250

Callista 300

Couros, mercador ou preparador 1.ª classe 600, 2.ª classe 400

Caldaria, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Colchoeira, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Carpinheiro, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Correio, idem, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Correio, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Cutileiro com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Calzeiro, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Cabelleiro com estabelecimento 1.ª classe 300 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Conserviro, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Cordoeiro, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Cocheira, no 1.º perimetro da cidade, inclusive a cocheira da companhia de bonds 1000

Idem fora do 1.º perimetro, 1.ª classe 500, 2.ª classe 250

Carne, fabricante de extracto ou conserviro de 1.ª classe 300, 2.ª classe 250

Carvão, deposito ou mercador 300

Corticoes ou cubileiros, sendo responsavel o dono ou arrendatario, por cada um, dentro do 1.º perimetro dos muros, sendo o cortico construido de conformidade com o padrao da camara 300

Não sendo conforme e mesmo padrao 1000

Corticoes fora do 1.º perimetro dos muros e dentro de seguinte perimetro de Ponte Grande ao Bom Retiro, Corrego das Palmeiras, cemiterio de Consolacao, Alto do Gogós, morro do Telegrapho, esquina da rua de Cambury com a rua Luis Gama e por esta a rua de Medeiros até a porteira da ilha Ingles, Mar de São Lourenço, Pary, e deste ultimo ponto a Ponte Grande, se cobrará por cada corticoe ou cub casa, sendo conforme o padrao da camara 200

Não sendo conforme o dito padrao 1000

Calçada de paralelepipedos; por cada metro corrido de frente dos predios, de 1.ª classe 1000, (excetuando-se igrejas, edificios publicos e ambulancias) 700

Calçada de alvenaria, feita idem, idem, por metro 350 rs.

Canestros, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Druguetto, fabricante ou mercador 1.ª classe 1500, 2.ª classe 1000

Doadora 600

Dynamite, fornecedor ou qualquer outra materia explosiva 60000

Dourador, 1.ª classe 200, 2.ª classe 150, 3.ª classe 100

Deposito de casa de negocio 200000

Espeilhos, mercador de 600000

Encanamento, empresario de 1.ª classe 500, 2.ª classe 400, 3.ª classe 200

Escriptorio, com estabelecimento 1.ª classe 300, 1.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Estalador com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

100000

Entalhador, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Empalhador, idem, idem

Empalhador ou todos, para ter estes objectos nas portas e janellas 100

Esporte, para exercer este officio, por um anno 60000

Escriptorio de engenheiro na cidade 400000

Espectaculos, divertimentos e jogos licitos a saber:

Rinhas para brigas de gallos 1000000

Cavalleiros, companhias equestres, gymnasticas, acrobaticas, etc., etc., por cada espectáculo em praças publicas 1000000

O mesmo espectaculo em teatros ou casas particulares, theatros, por noite 500000

Rink, estabelecimento de patinação, por anno 500000

Biles publicos de fantasia ou mascarados, por cada um 500000

Bailes que se der em theatro ou casa particular, desde que seja por paga 300000 por noite

Exercicios gymnasticos, acrobaticos, de esgrima, tiro ao alvo, bola, em circo ou casa particular, estabelecimento, por anno 500000

Os mesmos exercicios em casa de negocio que já pague imposto 100000

Os mesmos exercicios ou divertimentos, por cada espectáculo em theatro ou circo 300000

Phantasmagoria, prestidigitação, quadros vivos, por exposição ou espectáculo 200000

Figuras (exposico) jogos licitos, cavalleiros artificiaes, exposição de animaes por tres meses 200000

Harpas, realejos, musica nas ruas, cosmorama, por tres meses 150000

Harpas, realejos, mus ca nas ruas, cosmorama, com estabelecimento, por um anno 300000

Espectaculo lyrico, dramatico, ou concerto no theatro S. José, por cada um 300000

Idem, idem no theatro da rua da Boa-Vista

Corridos de cavalllos, por cada vez 100000

Jogo da poule idem 500000

Empreiteiros ou mestres de obras, 1.ª classe 600000, 2.ª classe 400000

Escriptorio de negocio commercial 1.ª classe 1000, 2.ª classe 500000

Fazendas—mercador por grosso, 1.ª classe 2000, 2.ª classe 1500, 3.ª classe 1000000

Idem, mercador por miudo, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 800, 3.ª classe 600000

Ferragens—mercador por grosso ou por miudo, 1.ª classe 2000, 2.ª classe 1500, 3.ª classe 1000000

Idem mercador fora da cidade por miudo 300000

Fundição de qualquer metal, 1.ª classe 1500, 2.ª classe 1000000

Fundição, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Ferreiro, com estabelecimento, 1.ª classe 300000, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Fiorista, fabricante de flores artificiaes, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Farelo deposito ou mercador, 200000

Fogueteiro, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 300000

Fructas vendidas em cestas pelas ruas, 100000

Generos ou mercador as que se que, nacionaes ou estrangeiros, mercador por grosso, 1.ª classe 2000, 2.ª classe 1500, 3.ª classe 1000000

Idem, idem, mercador por miudo, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 800, 3.ª classe 600000

Generos, mercador fora da cidade 300000

Gravador, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Galvanizador, com estabelecimento 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Guarda-chuva, fabricante ou mercador, 1.ª classe 800, 2.ª classe 500000

Idem, concertador, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Gas, para illuminação fabril (gasmetro) 3000000

Gelão, fabricante ou mercador, 100000

Goleiro, idem, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100000

Hotel ou hospedaria, empresario na cidade, 1.ª classe 2500, 2.ª classe 1500, 3.ª classe 800000

Idem, fora da cidade 400000

Hortalicas, mercador de hortalicas em carrinhos de mão ou em barracas, em logares designados pela camara 20000

Kiosque, licença annual para ter kiosque nos logares designados pela camara, inclusive o imposto de industria e profissão 1500000

Observação sobre kiosque:—O dono ou locatario do kiosque, pagará além deste licença o imposto especial para vender bilhetes de loteria

Livros e objectos de luxo para escriptorio, 1.ª classe 2000, 2.ª classe 1000, 3.ª classe 500000

Livros para alugar 200000

Louça, mercador por grosso, 1.ª classe 2000, 2.ª classe 1000, 3.ª classe 500

Louça, mercador por miudo, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 800, 3.ª classe 600

Louça de barro, por miudo, 200000

Lithographia, empresario de 1.ª classe 800, 2.ª classe 400000

Licença para a noite ter abertos botequins, hotéis, etc., por anno 500

Idem, idem, por noite 500000

Licença para exercer qualquer industria ou profissão não classificada neste orçamento, por anno 150000

Licença para vender bilhetes de loteria nas ruas, por tres meses, sendo esta nominal e intransferivel 1000000

Letreiros, tabletes, ou anuncios nas portas e nos humbraes das proprias casas 30000

Letreiros e nos muros de outras casas ou em logares especiaes, por cada um se pagará 100000

Lavanderia a vapor 150000

Lateiro, com estabelecimento 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Lampista, com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, 3.ª classe 100

Licores, bitter ou outras bebidas que se que, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 800

Luvvas, fabrica de 600000

Mascate de joias 300000

Idem de fazendas e objectos de armario, em uma só prestação 1000

Idem de qualquer genero ou mercadoria, importadores ou agentes de casas da corte ou de outra qualquer procedencia, que venham a esta capital com suas fazendas ou amostas para vender e particulares ou a negociantes, pago em uma só prestação 1.ª classe 3000, 2.ª classe 2000, 3.ª classe 1000000

Mascate de folhas de flores, calçados, imagens, figuras, rosarios, quin-quilharias, por tres meses 300000

Madeira, aparelhador de, a vapor, 1.ª classe 1500, 2.ª classe 1000 e 3.ª classe 500000

Madeira, mercador com deposito 1.ª classe 800, 2.ª classe 400000

Madeira, mercador por miudo 100000

Marmorista, mercador ou esculptor, com estabelecimento, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 800000

Materiaes de construção, cal, ferro, pedra, cimento, etc., deposito ou mercador 700000

Movels, fabrica, mercador ou alugador, madeira ou vime, 1.ª classe 1000, 2.ª classe 500, 3.ª classe 300000

Machinas de costura, agricolas, etc., mercador, 1.ª classe 800, 2.ª classe 500000

Medicos 400000

Marceneiro com estabelecimento, 1.ª classe 300, 2.ª classe 250, e 3.ª classe 100000

500000

so para preenchimento das vagas existentes, sendo esse o unico meio de tornar-se efectiva a regencia da cadeira, em questio.

Nada tendo a oppôr á materia do citado officio, declaro a vossa approvação a declição exposta com a qual concordou o conselho superior de instrução publica.

Dous Guardas a vma.—Francisco Antonio Dutra Rodrigues—Sr. dr. director da instrução publica.

—Palacio do governo da provincia de S. Paulo, 11 de Junho de 1888.

De posse do officio n. 593 de 5 do corrente mez em que vma. me comunica que o presidente do conselho municipal de Lorena consultára a essa directoria si ainda subsistia a resolução do governo provincial de 11 de Novembro de ultimo anno, relativa á frequencia media de alumnos para a extincção de causas que a determinaram, e que se lhe responderia affirmativamente, pois a alludida resolução só deixara de vigorar, depois de assim o haver resolvido o poder competente, cumprindo, por em, mencionarem-se nos mappas remetidos a essa repartição as circumstancias a respeito da frequencia, para a devida organisação de estatística do ensino, declaro-lhe que approvo a declição exposta, com a qual concordo o conselho superior de instrução publica, ficando desse modo respondido o citado officio da vma. a quem Deus guarde.—Francisco Antonio Dutra Rodrigues—Sr. dr. director da instrução publica.

—Palacio do governo da provincia de S. Paulo, 11 de Junho de 1888.

Havendo o presidente do conselho municipal de Campos Novos de Paranaíba impugnado a opinião dos outros dois membros que exigiam o fechamento das escolas particulares da localidade sob pena de serem presos ou multados os respectivos professores, declaro vma. aquella funcionario, em resposta á consulta que elle lhe dirigira, a fim de saber como declinar a questio, que as escolas da natureza alludida se regem pelas disposições contidas nos artigos 202 a 208 do regulamento em vigor, as quaes cogitam do interesse da estatística do ensino, existindo na hypothese de não terem ellas observadas, e o recuro das penas estabelecidas nos §§ 1.º e 2.º do artigo 208, e podendo a autoridade competente, no primeiro caso, á requisição do conselho, executar a recommendação do artigo 128 do codigo criminal.

Achando-me como o conselho superior de instrução publica, de inteiro accordo, com a solução exposta, tenho resolvido approvar: o que lhe declaro, em relação ao officio n. 515 que a 5 do corrente mez me dirigiu vma. a quem Deus guarde.—Francisco Antonio Dutra Rodrigues.—Ao sr. dr. director da instrução publica.

—Palacio do governo da provincia de São Paulo, 11 de Junho de 1888.

O professor de Jacarhy Leonidas de Toledo Ramos e Manoel Joaquim de Sant'Anna dirigiram a vma. uma consulta afim de saberem:

1.º Si não se achando os alumnos das escolas divididos em classes, de accordo com o art. 9.º do regulamento interno e si, não havendo um unico, habilitado a prestar exame das materias, indicadas no anexo 2.º desse regulamento, deveriam elles permanecer, sem classificação até ás provas finais do corrente anno ou si teriam, antes de começadas as frras do inverno, de exhibilas, apenas quanto ás disciplinas, em que estivessem preparados.

2.º Qual a maneira de fazer-se o figur no mappa semestral de 1.º de dote mes, onde cumprir as mencionadas e respectivos adiantamentos, caso não se realize aquella classificação.

3.º Si esse adiantamento é indicado nos livros de matricula do mesmo modo que nos mappas semestrais.

4.º Quaes os compendios adoptados para o ensino do 1.º grau.

Resolvendo as duvidas expostas, respondeu vma.:

1.º Que, ao compôr as turmas, o professor attenda ao progresso dos discipulos, de accordo com o qual ha de proceder, solicitando do conselho municipal as necessarias providencias afim de se effectuarem os exames, de dote mes, de modo a ser deffinida a posição de cada um na classificação de que se trata.

2.º Que, no art. 9.º do regulamento interno estabelecido meio de se declarar o aproveitamento dos diversos estudantes, referindo-se, na columna das observações, destinada a esclarecer todos os casos omissos, o que constar acerca da classificação, já alludida.

3.º Que, nos livros de matricula se deverá detalhar os resultados da escola, com relação aos que a frequentarem, pois nelles se colligem dados historicos ao passo que os mappas semestrais consistem em simples resultados.

4.º Que, não existindo o programma official, o professor compete escolher os trabalhos mais convenientes á instrução do 1.º grau.

Declaro-se ao dr. inspector de hygieña fiscal a respeito de uma decisão do conselho superior da instrução publica, assim lhe declaro, em resposta ao officio n. 588 de 4 do corrente mez, que acerca do exposto me dirigiu vma., a quem Deus guarde.—Francisco Antonio Dutra Rodrigues.—Sr. dr. director da instrução publica.

—Accusou-se o recebimento do officio em que a delegação de policia da Jundiahy communicou a extincção da epidemia de varicella.

—Autorizou-se a camara municipal de Casa Branca a responder até á quantia de 3000000 como o tratamento de varios indigenas.—Communicou-se ao inspector da thesauraria de fazenda.

—Designou-se o dia 24 de Julho vindouro afim de se proceder á eleição para o preenchimento de uma vaga de vereador occorrida na camara municipal de Iguape.

Levou-se ao conhecimento do juiz de direito da comarca

—Approvou-se a nomeação, que fez o dr. director da instrução publica, de Eulima Maria Laconbe, para, interinamente, reger a 2.ª cadeira de Santo Antonio de Bocaina.

—Declarou-se ao dr. inspector de hygieña fiscal a respeito de uma decisão de que fôra removida da hospedaria de imigrantes para e Lassarate uma criança, atacada de varicella, e que na cidade se acham em tratamento diversos individuos, acommetidos da mesma molestia e cujos medicos observam as instruções da inspecção, visto não se poder obrigar esses enfermos a se recolherem a aquelle estabelecimento.

—Recomendou-se ao mesmo que envie oito tubos de lympha vaccinica á camara municipal de Capivary.

Carolina Adelaide da Cunha, solicitando a entrega de um attestado.—Sim, em termos.

De Felizardo Pinto de Camargo Ribas, professor de Santa Cruz, em Monte-Mor, requerendo entrega de ordenados, que deixou de receber.—Ao thesouro provincial para pagar, de accordo com a inclusa informação da directoria de instrução publica.

De varios membros da Egreja Evangelica da cidade de Ubstubs, requisitando que se conceda o terreno, a quem tem direito, nos cemiterios publicos, os cidadãos acatholicos, afim de que ali se enterrem os corpos dos que fallecerem professando as cruças daquelle egreja.—Existindo já ao lado do cemiterio publico um terreno, onde se enterrem os cadaveres dos acatholicos, não é possível ordenar-se a descriptação da area, conforme solicitam os peticionarios, pois assim só se procederia, caso não houvesse local apropriado áquelle fim, o que não se verifica, porquanto o terreno referido preenche perfeitamente as necessarias condições, cumprindo aos supplicantes obter das autoridades policiaes as precisas diligencias, no intuito de evitar que se damnifiquem as sepulturas que ali se acham.

3.ª SECÇÃO

O presidente da provincia, attendendo [que o § 4.º do art. 1.º da resolução da Assembléa Legislativa Provincial] approvando, no corrente anno, diversos artigos propostos pela camara municipal da villa do Jamburo, estabelecendo a multa de cem mil réis para todos os proprietarios que, dando o prazo de seis meses, á contar da data da sua publicação não fecherem as frentes dos seus quintas com muros de tijpo, pedra ou balaustrado de madeira, contrariando assim a disposição do art. 72 da lei de 1.º de Outubro de 1848.

Resolve, de conformidade com os arts. 24 e 3.º do acto adicional, e 5.º § 1.º da lei n. 40 de 3 de Outubro de 1834, suspender a execução da referida resolução, que se devolverá áquella Assembléa, para fazer a necessaria revisão de seu acto.

—Palacio do governo da provincia de São Paulo, 11 de Junho de 1888.—Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

—Autorizou-se o inspector especial de terras e colonisação a mandar executar as obras do nucleo colonial Conselhoheiro Rodrigo Silvas na importancia de 27.378785, ficando exceptuada das mesmas obras a construção da casa para alojamento de imigrantes.—Deu-se conhecimento ao respectivo inspector da thesauraria de fazenda.

OFFICIO DESPACHADO

Da Sociedade Promotora de Immigração, pedindo pagamento do auxilio que lhe é devido pela introdução de imigrantes vindos no vapor J. B. Lavarello.—Ao thesouro provincial para pagar nos termos de sua informação n. 686 de 11 do corrente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Diogo José Rodrigues, pedindo um lote de terras.—Deferido nos termos da informação do director do nucleo do Cascaho, constante Jo officio de 4 do corrente.

De Angelo Marcou, pedindo pagamento do auxilio que a lei lhe concede.—Indeferido, em vista da informação do thesouro provincial n. 449 de 7 do corrente e fiscal de immigração de 28 de Abril ultimo.

4.ª SECÇÃO

—Palacio do governo da de São Paulo, 11 de Junho de 1888.

Em resposta ao officio de 25 de N.º membro do anno proximo findo, com o qual vma. remetteram uma representação de diversos cidadãos para fechar-se uma parte da estrada municipal do Pico Agudo, e reabrir-se uma outra, declaro que essa camara cumpre o dever de verificar sobre o assumpto como entender de justiça, ex-viro art. 41 da lei de 1.º de Outubro de 1838, mantendo as servidões publicas que entender necessarias, mormente, tratando-se de caminhos vicinas, como informa o engenheiro que os examinao, dando logar aos recursos legaes aos que por ventura se julgarem prejudicados com sua ueberação, não convido por isso que a presidencia se manifeste sobre o deferimento da representação, que devolve, em primeira instancia, quando terá de conhecer della em segundo, nos termos do art. 73 da citada lei.

Dous guardas a vma.—Francisco Antonio Dutra Rodrigues—Sr. presidente e mais vendedores da camara municipal de S. Luiz do Parahytinga

—Mandou-se entregar á camara municipal do Aplyhy a verba de 200000 consignada na lei de orçamento vigente, para as obras da cadeia respectiva.—Deu-se conhecimento á directoria geral de obras publicas.

OFFICIO DESPACHADO

Da camara municipal do Aplyhy, solicitando entrega de verba de 50000 votada para as obras da estrada que vai a S. José do Parapanema.—Estregueu-se á camara municipal nos termos do orçamento vigente.

5.ª SECÇÃO

Foi provido o cidadão Paulo Eremita Villela de Rezende na serventia vitiada de officio de tabelleio e escriptorio do civil do termo do Carmo da Franca.—Remetteu-se o titulo á thesauraria de fazenda.

Foi nomeado o cidadão Joaquim José de Avilla Junior para servir interinamente o officio de tabelleio de S. Carlos do Piahy durante o impedimento do respectivo serventeario.—Remetteu-se ao juiz de direito da comarca, copia do acto afim de servir de titulo ao nomeado.

—Communicou-se:

—Ao ministerio de justiça e thesauraria de fazenda que em 5 do corrente o promotor publico de Taubaté, bacharel João Evangelista Marcondes Varella entrou no gozo de licença de 80 dias que a presidencia lhe concedera.

—A thesauraria de fazenda que nos mappas de 1.º de direito da comarca foi nomeado o bacharel José Gabriel Marcondes Rodvalho para servir interinamente o referido cargo.

—Remetteu-se ao juiz municipal de S. Manoel o requerimento em que o effeito honorario Francisco de Oliveira Campos pede ser provido no officio de escriptorio de orphãos e sustento dequelle termo, afim de informar a conformidade de art. 163 do regulamento n. 9620 de 28 de Abril de 1885.

—Auctorizou-se o thesouro provincial a constituir em vigor no proximo futuro semestre de Julho a Desembolso Justo anno e valor arbitral para sustento, vesturio e creche

Expediente á presidencia

1.ª SECÇÃO

Dia 11 de Junho

Devolvem-se ao juiz de orphãos de Franca, afim de que faça o desconto de 2 por cento de que trata o § 1.º do art. 1.º do decreto 902 de 12 de Julho de 1883, no preço dos escravos, a nota de quatro orphãos alli effectuadas pelo salda de 4 quotas de fundo de emancipação, visto ter sido feita arbitrariamente em data posterior ao encerramento da nova matricula.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Mariano, sua mulher e filho, escravos de Joaquim Dias de Almeida, residente na villa de Brotas, pedindo o levantamento do pedulo depositado na respectiva collectoria, para a alfândega dos supplicantes.—Receve-se poder judiciario, se qual este affecta a questio.

De Antonio Pisto da Costa, subdito portuguez, residente neste capital, pedindo carta de naturalisação.—Come requere.

2.ª SECÇÃO

Palacio do governo da provincia de S. Paulo, 11 de Junho de 1888.—Respondendo ao officio de 5 do mez findo em que vma. consultam como deverei resolver o pedido de excusa de vereador commendador José de Aguiar Vallim, declaro-lhe de accordo com o parecer do dr. procurador fiscal de fazenda provincial, que embora o referido vereador pague estar soffrendo de molestia grave, todavia é insufficiente o

motivo de excusa que só prevaleceria si fosse allegado antes da posse e não depois como estabelecido e aviso de 20 de Junho de 1831, com prido-lhes, portanto, continuar no exercicio do cargo, tendo-se de considerar o impedimento, si continuarem os seus padecimentos, e ainda dispensados.—Dous guardas a vma.—Francisco Antonio Dutra Rodrigues.—Sr. presidente e mais vereadores da camara municipal de Bananal.

—Palacio do governo da provincia de São Paulo, 11 de Junho de 1888.—Communicando-lhe o conselho municipal de Bragança que o professor da 2.ª cadeira João Alves da Cunha Lima, exercia tambem o cargo de escriptorio da subdelegacia de policia e do juiz de paz, e tendo consultado a essa directoria si havia ou não a incompatibilidade estabelecida pela lei vigente, resolveu vma. affirmativamente, á vista dos expressos termos do art. 110 do regulamento de 22 de Agosto ultimo, segundo me informem em officio n. 578 de 2 do corrente mez, em resposta ao qual decliarei approvar a declição exposta, com que concordou o conselho superior de instrução publica.—Dous guardas a vma.—Francisco Antonio Dutra Rodrigues.—Sr. dr. director da instrução publica.

Palacio do governo da provincia de S. Paulo, 11 de Junho de 1888.

Respondendo á consulta que lhe dirigira o conselho municipal de Bragança, resolvo vma. segundo me comunica em officio n. 580 de 2 do corrente mez, que embora se achasse vga. a 2.ª cadeira do esse funtismo dequelle cidade não era possível provê-la interinamente, como propunha o referido conselho e qual alliegara em favor de semelhante a vme o elevado numero de alumnos matriculados na escola de professores da 1.ª, porquanto em vista do artigo 74, combinado com o artigo 128 do regulamento de 22 de Agosto ultimo, empria guardar o primeiro occur-

De dr. inspector de hygieña apresentada as contas relativas ao serviço da varicella e ao mez de Abril ultimo.—A thesauraria de fazenda para informar.

Da camara municipal de Santos pedite o pagamento de Jozepa de enfermarias da ilha de Barabá durante o periodo de Janeiro a Abril findos.—Idem.

OFFICIOS DESPACHADOS

De dr. inspector de hygieña apresentada as contas relativas ao serviço da varicella e ao mez de Abril ultimo.—A thesauraria de fazenda para informar.

Da camara municipal de Santos pedite o pagamento de Jozepa de enfermarias da ilha de Barabá durante o periodo de Janeiro a Abril findos.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

dos presos pobres recolhidos ás cadeias da provincia... Para cada preso pobre recolhido á cadeia da capital 600 rs.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do delegado do Ribeirão Preto pedindo providencias para ser remittida para o asylo a demente Eleodora. — Ao dr. chefe de policia para providenciar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do tenente reformado José Victoriano de Oliveira Moura, pedindo certidão dos officios que acompanharam a remessa feita pelo juiz de direito de Taubaté dos papéis para o concurso do 2º tabellionato daquelle termo.

Expediente do secretario

3ª SECÇÃO

— Comunicou-se ao dr. 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, a fim de fazer sciente a mesma Assembléa que sua ex. sr. dr. presidente da provincia mandou publicar o orçamento municipal.

OFFICIO DESPACHADO

Da sociedade Promotora de Immigração pedindo pagamento do auxilio que lhe é devido pela immigração de imigrantes vindos no vapor G. B. Lavarello. — Ao illm. sr. dr. inspector do thesouro provincial para que se sirva informar.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Da Giulio Sartori, Luiz Botter, Giovanni Marchiori, Cypriano Sartori, Angelo Sartori, Masocco Angelo e Maria Marchiori, pedindo licença de terras. — Ao illm. sr. dr. inspector especial de terras e colonização para que se sirva informar.

5ª SECÇÃO

OFFICIO DESPACHADO

Do chefe de policia remetendo o officio em que o delegado de Campinas informa acerca das obras da respectiva cadeia. — Ao illm. sr. dr. director geral de obras publicas para que se sirva informar.

CORREIO PAULISTANO

Publicamos abaixo o discurso proferido a 11 do andante, no senado, pelo sr. Conselheiro João Alfredo.

O sr. João Alfredo (presidente do conselho). — Sr. presidente, passei por uma grande surpresa ouvindo o discurso do nobre senador pela Bahia. S. ex. viu divergencias onde, no fundo, não ha sino accordo, e o que vou dizer demonstrará este meu aserto.

FOLHETIM

OS DRAMAS DA VIDA

A CONDESSA PAULA

EMILIO RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

MAXIMO VERDRAINE (Continuação)

Sabia-se que o marquez e a baronessa desejavam ardentemente casar o estropeado e mais de uma mãe lhe daria com muito gosto sua filha. Não era elle a menina para agradecer? Sem contar que elle seria um filho imponentemente rico.

de querer ficar, quanto á organização do governo local, atraz das monarchias autoritárias e autoritarias, como a Russa e a Allemanha.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

O SR. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

os das colonias francezas creadas depois da emancipação. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

os das colonias francezas creadas depois da emancipação. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

os das colonias francezas creadas depois da emancipação. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

os das colonias francezas creadas depois da emancipação. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

os das colonias francezas creadas depois da emancipação. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

os das colonias francezas creadas depois da emancipação. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

os das colonias francezas creadas depois da emancipação. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

os das colonias francezas creadas depois da emancipação. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

os das colonias francezas creadas depois da emancipação. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

os das colonias francezas creadas depois da emancipação. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

Não praticava o mal, e o mal agora dá-se que a vida tempo de seu lado. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

Não praticava o mal, e o mal agora dá-se que a vida tempo de seu lado. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

Não praticava o mal, e o mal agora dá-se que a vida tempo de seu lado. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

Não praticava o mal, e o mal agora dá-se que a vida tempo de seu lado. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

Não praticava o mal, e o mal agora dá-se que a vida tempo de seu lado. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

Não praticava o mal, e o mal agora dá-se que a vida tempo de seu lado. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

Não praticava o mal, e o mal agora dá-se que a vida tempo de seu lado. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

Não praticava o mal, e o mal agora dá-se que a vida tempo de seu lado. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

Não praticava o mal, e o mal agora dá-se que a vida tempo de seu lado. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

Não praticava o mal, e o mal agora dá-se que a vida tempo de seu lado. — Sr. J. ALFREDO (presidente do conselho). — Não disse que eu não queria o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, mas que eu não queria que se prolongasse a estrada de ferro sem exacta e segura previsão do seu futuro.

grande patriota, tão inopinadamente roubado á provincia de São Paulo, pretendendo mandar reproduzir a oleo o seu retrato, a fim de ser offerecido á camera municipal de Jundiahy, como tributo humilde de profunda saudade prestado pelos seus conterraneos á memoria do benemerito paulista Conde do Parahyba.

Fol ha dias press José Cesarino por offerecer á venda bombas de dynamite, e anteo-hontem foi posto em liberdade. Já anteo-hontem tinha sido apprehendido na estação, pelo sr. subdelegado de Conceição, uma burlaca contendo bombas de dynamite, e que vinha consignada a José Cesarino, e achava-se nesta cidade o prestigitador José Avelino.

Do estimado dono desta importante casa de tabacos, sr. José Gonzales, recebemos duas pacotes de fumo e um maço de cigarros de papel. Não é a necessidade de dizer que os pacotes de fumo são denominados Royal Paulista e Smoking Tobacco são de excellentissima qualidade, porque a Flôr de Habana tem largas e profundas raizes na sympathia de nossos fumantes.

Assignou ante-hontem termo de bem viver o proto José Pastelão. Passaportes. Pela secretaria de policia foram hontem visados os seguintes: Antonio Pinto Gonçalves, que segue viagem para Portugal; Retruiati Angelo, para Montevideo; Ambrosio Juliano, para Buenos Ayres; e Anna Emilia da Costa Pinto, para Euzé.

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.: Joaquim Dias da Silva, Arthur Nogueira, José da Cruz Senna Junior, Affonso Vergueiros, Arthur Sterry, Dr. Hermínio Lemos, Olympio F. Araujo Clatras. Companhia Mogyana. A directoria está convidando concorrentes para assentamento de trilhos na linha Minas, que vai do Jaguará a Uberaba, na extensão de 101 kilometros.

De Casa Branca enviaram ao Diario de Campinas um carrá pesado 10 kilos! Temporal. Os prejuizos causados pelo temporal que de sbou ha dias sobre o bairro do Banharão são calculados em 50.000.000 de 10.000 arbores de café que cahiram das arvores e rodaram.

A firma Mathias Costa & Santos depositou ante-hontem no Banco Nielsen & C. por ordem do juiz de commercio, as quantias de credores, que não se apresentaram para reconhecer, ficando assim satisfeitas as condições da concordata judicial. — Representou-se hontem o Moleiro de Alcalá.

Alfandega de Santos recebeu de 1ª a 12 do corrente sr. 202.287.107, e a mesa de rendas em o mesmo periodo sr. 52.567.542. Mez do Sagrado Coração de Jesus. Communicações e seguitate: Prága hoje na igreja do Rosario, ás 6 1/2 horas da tarde, por occasião desta solemnidade, o revm. padre mestre Alberto José Gonçalves.

Revista Ilustrada. N. 500. A primeira pagina celebra a Revista o seu 50º centenario; nas paginas de centro, tras uma allegoria sobre os ultimos acontecimentos. O texto, como sempre, interessante. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle.

— Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle.

LITTERATURA

Ha generalização entre os criticos o habito de envolver na critica a pessoa do autor. D'ahi a involução dos bastidores da scena artistica e a confusão perturbadora das narrativas biographicas e anecdoticas, das monographias psychologicas sob o descriptivo com o exame puramente litterario.

Um livro de sanatez recentemente publicado na França, a respeito de homens de letras, faz referencia a esta ampliação extra-muros, registrando a boa vontade vaidosa com que os autores mesmo facilitam ap notamentos sobre os casos minimos do chef sui. Num por isso vira methodo o costume.

Da revista anecdótica do escriptor passa-se a investigação extra-litteraria dos personagens. Exorbitancia. Concluindo o trabalho, o modelo deixa de existir. A pessoa desaparece na universalidade e a vida do autor individualmente se torna a vida do publico, a vida do publico se torna a vida do publico.

Um livro de sanatez recentemente publicado na França, a respeito de homens de letras, faz referencia a esta ampliação extra-muros, registrando a boa vontade vaidosa com que os autores mesmo facilitam ap notamentos sobre os casos minimos do chef sui. Num por isso vira methodo o costume.

Um livro de sanatez recentemente publicado na França, a respeito de homens de letras, faz referencia a esta ampliação extra-muros, registrando a boa vontade vaidosa com que os autores mesmo facilitam ap notamentos sobre os casos minimos do chef sui. Num por isso vira methodo o costume.

Um livro de sanatez recentemente publicado na França, a respeito de homens de letras, faz referencia a esta ampliação extra-muros, registrando a boa vontade vaidosa com que os autores mesmo facilitam ap notamentos sobre os casos minimos do chef sui. Num por isso vira methodo o costume.

Um livro de sanatez recentemente publicado na França, a respeito de homens de letras, faz referencia a esta ampliação extra-muros, registrando a boa vontade vaidosa com que os autores mesmo facilitam ap notamentos sobre os casos minimos do chef sui. Num por isso vira methodo o costume.

Um livro de sanatez recentemente publicado na França, a respeito de homens de letras, faz referencia a esta ampliação extra-muros, registrando a boa vontade vaidosa com que os autores mesmo facilitam ap notamentos sobre os casos minimos do chef sui. Num por isso vira methodo o costume.

Um livro de sanatez recentemente publicado na França, a respeito de homens de letras, faz referencia a esta ampliação extra-muros, registrando a boa vontade vaidosa com que os autores mesmo facilitam ap notamentos sobre os casos minimos do chef sui. Num por isso vira methodo o costume.

TODA LYRA

Na morte de uma creança. Se eu tivesse morrido nessa idade, Creança alegre que este mundo deixas, Não sentira as agruras da saudade, E não lançara ao vento amargos queixas.

Ha para nós no mundo, alma innocente, Uma ventura só — ser creança, E tu foste creança unicamente. Feliz de ti! Descaça em paz, descaça!

Verias, se pudesses ver agora, Que sou sincero e não te estou mentindo: Enquanto tua mãe soluça e chora, Os teus irmãos pequenos folgam, rindo. Feliz quem morre ás oito primaveras, Feliz quem morre entre agoniae mansas, Antes dos illusões e das chiméras, Antes dos sonhos e das esperanças!

Que illusões e chiméras, mal despontam Logo as defez o vento da desgraça! Sonhos são nuvens que ao azul montam, Passa a esperança como tu passa...

Alcides não cortou á detetada Hydra as cabeças todas: — Lada vicia Uma horr vel. minas. T'ação chamada, Um'outra Ingratidão, outra Injustiça.

Existencia fugaz e venturosa, Foi teu primeiro e ultimo queixume; Viveste pouco mais que vive a rosa, Tiveste a curta vida do perfume.

— Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle.

— Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle.

BOLETIM

Conde do Parahyba. Em Jundiahy, a 6 do andante, trigésimo dia do passamento do grande paulista, realitou-se o officio fúnebre pelo eterno descaço de sua alma, mandado celebrar pela camera municipal, a cuja cerimonia concorreu quasi toda a população da cidade.

O templo estava todo coberto de crepe, e sobre o catafalco que se erigiu no meio da nave foram depositadas diversas corôas, notando-se a que foi offerecida por aquella illustre corporação, de flores de porcelana, cujo trabalho era um mimo artistico. Os conterraneos, amigos e admiradores do

— Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle.

— Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle.

— Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle. — Sr. sr. conde, é uma excellentissima pessoa, e por isso toda a gente gosta d'elle.

